



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 060/2018

Projeto de Lei Municipal nº 060/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Colendo Plenário

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, a Mensagem Nº 0000/2018 e o Projeto de Lei Municipal Nº 060/2018 – que “*Dispõe sobre a autorização para transpor e remanejar recursos de uma categoria econômica para outra e dá providências.*”

A abertura de crédito adicional suplementar visa o reforço das dotações orçamentárias abertas por crédito especial e suplementar.

Informo que a fonte de cobertura da abertura do crédito adicional suplementar poderá ser realizada por anulação e ou por excesso de arrecadação na rubrica da receita.

De acordo com o artigo 167, VI da Constituição Federal, este projeto de lei possibilitara a abertura de créditos adicionais suplementares, bem como a transposição, o remanejamento ou a transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, portanto faz-se necessário que esta Colenda Casa de Leis, autorize que o percentual de 20% constante na Lei Orçamentária Anual também possa ser utilizado para esse fim.

Informo que dos projetos enviados a esta casa de Lei solicitando remanejamento não foi atendido em sua totalidade conforme quadro abaixo, portanto para a finalização do exercício necessitamos a autorização de mais 20%.

Data	Projeto	% solicitado		Lei	%Aprovado
07/05	029	10		1.128	07
26/07	036	30		1.130	05
10/09	040	20		1.136	07
18/10	046	20		1.139	10
		80%			29%

Informo ainda que esta demanda de remanejamento para o exercício 2018 é em virtude de provável excesso de mais de seis milhões, e por algumas mudanças de dotação orçamentária para o atendimento da necessidade da manutenção do órgão público.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Face ao exposto, e a importância deste projeto, solicitamos que a matéria seja apreciada e posteriormente aprovada.

Na certeza de merecermos toda a atenção que certamente será dispensada por Vossa Excelência, reiteramos nossos protestos da mais alta e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, 29 de Novembro de 2018.



MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 060 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para transpor e remanejar recursos e dá outras providências”.

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juscimeira/MT, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a abrirem Créditos Adicionais Suplementares, através de Decreto, até o Limite de 20% (Vinte por Cento) da Despesa Orçada para o corrente Exercício.

Artigo 2º - Servirá como recurso para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo Anterior, os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64, podendo efetuar transposição, remanejamento e transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite definido no artigo 1º da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, 29 de Novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT	
PROTOCOLO	
N.º	1433/2018
AS	13:30 HS
DATA	09/12/2018
ASS:	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal